



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

DE 25 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CAMARA
MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos do Artigo 18, inciso XI e Art. 34, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal,

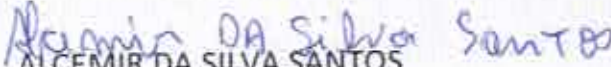
§1º. Fica reajustado o vencimento base dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Rondon do Pará em 4,67% (quatro virgula sessenta e sete por cento);


§2º O mencionado reajuste é idêntico ao concedido aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo através do Decreto nº 003/2020 e Decreto nº 037/2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos os financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 25 de Março de 2020.


ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente


AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário